



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>, canal para recebimento de informações acerca eventuais descumprimentos de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Implementando seu plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do Banco, o COAUD promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de assembleias de acionistas. Na interação com as auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização e controle, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração. Identificada necessidade de melhorias, sugeriu ao Conselho de Administração a recomendação de aprimoramentos. Revisou o Relatório da Administração, as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2020 e avaliou o Relatório do Auditor Independente.

Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos mostrou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia, embora apresente oportunidades de melhoria, em especial na gestão do passivo contingente e dos controles gerais de tecnologia da informação; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.

Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 31/12/2020 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por essa razão, recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação

Belém (PA), 16 de março de 2021.

#### MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao exercício de 2020.

Belém (PA), 16 de março de 2021.

#### CONSELHO FISCAL

##### PARECER CF Nº 2021/001

Ref.: RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - EXERCÍCIO DE 2020.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31/12/2020 e o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, datado de 19.03.2021.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Concluída a análise, o Conselho Fiscal opina que, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia S.A.

Belém (PA), 19 de março de 2021.

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores do

Banco da Amazônia S.A.

Belém - PA

##### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. ("Banco") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

##### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

##### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

##### • Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3.f, 7, 20 e 28.e, para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas (i) ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e (ii) ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 são de R\$ 294.094 mil e de R\$ 1.632.896, respectivamente, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos e as operações de crédito do FNO em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas como conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo ("ra-